

RELATÓRIO FINAL (2025.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito e Serviços Jurídicos e Notariais

DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Contratos Mercantis.

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Microempreendedor Individual (MEI)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025.1

Data Início: 17 de fevereiro de 2025

Data Término: 10 de julho de 2025

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Ana Vitoria dos Santos Dutra	2428130000053
Diogenes el mourani isaac	2323180000172
Djalma Torres Laurindo	2423180000080
Glenda Alves de Abreu	2323180000172
Leonardo El mourani Isaac	2413180000022
Maria Eduarda Reis Vaz	2323180000169
Arthur Alves Janones	2417200000037
Guilherme Sobreira Martins Leal	2413180000095
Anderson Alves Souza	2323180000018
David Soares Souza	2323180000023
Fernanda de Moraes Silva	2323180000042
Raianne Leal Meneses	2323180000011

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Sociedade Assistencial Francisco de Assis (SAFRA-DF)

PÚBLICO-ALVO: 100 pessoas

RESUMO: O projeto tem como foco divulgar o Microempreendedor Individual (MEI) como ferramenta de inclusão socioeconômica e combate à informalidade, especialmente entre pessoas em situação de vulnerabilidade. Instituído pela Lei Complementar nº 128/2008, o MEI permite a

formalização de pequenos negócios com benefícios como CNPJ, acesso à previdência, crédito e tributação simplificada. A ação será realizada na SAFRA, com distribuição de folders e sessões presenciais para orientação. O objetivo é esclarecer dúvidas sobre cadastro, obrigações e vantagens do regime. A iniciativa busca reduzir a pobreza, promover o empreendedorismo e facilitar o acesso ao mercado formal. Espera-se que os participantes adquiram confiança para se formalizar e melhorar suas condições de vida. O projeto também visa ampliar o número de formalizações e o conhecimento sobre os direitos dos microempreendedores.

Tema: Microempreendedor Individual (MEI)

Título específico do projeto do grupo: Microempreendedor Individual

Problema verificado: Muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores informais desconhecem o MEI e as vantagens que ele oferece para a regularização dos seus negócios. A falta de informação sobre como se cadastrar, o funcionamento do regime tributário e os benefícios de ser um MEI impede que esses indivíduos saiam da informalidade, o que limita o acesso a direitos, como aposentadoria, auxílio-doença, e crédito facilitado. Além disso, a ausência de conhecimento sobre o MEI contribui para a perpetuação da pobreza e da precariedade no mercado de trabalho, dificultando o desenvolvimento econômico e social dessas pessoas.

Objetivo geral: . Disseminar o conhecimento sobre o Microempreendedor Individual (MEI) entre pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da entrega de folders informativos e esclarecimento de dúvidas sobre o processo de regularização, tributação e benefícios, com o objetivo de promover a saída da informalidade e a inclusão no mercado formal.

Objetivos específicos: Informar pessoas em situação de vulnerabilidade social sobre o que é o MEI e os principais requisitos para a regularização de pequenos negócios.

Explicar de forma clara os benefícios oferecidos pelo regime do MEI, como acesso à previdência, possibilidade de emissão de notas fiscais e obtenção de crédito.

Orientar sobre o processo de cadastro como MEI, incluindo os documentos necessários e os passos práticos para a regularização.

Esclarecer dúvidas sobre o regime tributário do MEI, especialmente sobre o pagamento do DAS e a isenção de tributos federais.

Justificativa: O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado com o objetivo de formalizar os pequenos negócios, especialmente para aqueles que atuam na informalidade, proporcionando uma alternativa acessível de regularização. No Brasil, uma grande parte da população, especialmente os mais vulneráveis, permanecem no mercado de trabalho informal, sem acesso a benefícios sociais e com dificuldade de crescer profissionalmente. O desconhecimento sobre o MEI e suas vantagens tem contribuído para a permanência nesse ciclo de informalidade.

Esse cenário é ainda mais crítico em comunidades carentes, onde o acesso à informação e orientação sobre direitos trabalhistas e tributários é limitado. A regularização por meio do MEI não só possibilita o acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria e auxílios, mas também abre portas para crédito, descontos e outras vantagens que podem melhorar a qualidade de vida dos empreendedores informais.

Portanto, é essencial promover ações que disseminem o conhecimento sobre o MEI, esclarecendo seu funcionamento, os benefícios da regularização e a simplicidade do processo de registro. Com isso, é possível contribuir para a redução da informalidade, incentivando a geração de emprego e renda de forma legal e sustentável. Esse projeto visa capacitar a população carente, proporcionando as ferramentas necessárias para que possam formalizar seus negócios, e assim, melhorar suas condições econômicas e sociais.

Hipótese / Resultado esperado: Espera-se que, após a execução do projeto, os participantes adquiram um entendimento mais profundo sobre o MEI, compreendendo como o processo de regularização beneficia seus negócios e facilita a saída da informalidade. O objetivo é que os

indivíduos se sintam mais confiantes para registrar seus negócios como MEI, melhorando sua situação socioeconômica. Além disso, espera-se que as pessoas tenham maior clareza sobre os benefícios, como acesso a crédito, benefícios previdenciários e a possibilidade de atuar no mercado formal, sem a burocracia excessiva. Como resultado, deve haver um aumento no número de formalizações no público atendido.

Conclusão do projeto: A realização do projeto extensionista foi um grande aprendizado dos alunos sobre o Microempreendedor Individual (MEI) demonstrou a importância da educação e da orientação como ferramentas transformadoras na vida de trabalhadores informais e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao esclarecer o funcionamento do regime do MEI, seus requisitos e seus benefícios, foi possível aproximar esse público do mercado formal e da proteção previdenciária, promovendo inclusão social e econômica. Espera-se que, com as informações adquiridas, os participantes passem a enxergar a formalização não apenas como uma obrigação, mas como uma oportunidade de crescimento, segurança e desenvolvimento. Ações como esta contribuem efetivamente para a redução da informalidade e para o fortalecimento do empreendedorismo popular, impactando diretamente a melhoria das condições de vida da população atendida. Como resultado, prevê-se um aumento nas formalizações e no uso consciente dos direitos assegurados aos microempreendedores, além da ampliação do acesso ao crédito e à cidadania econômica. O projeto reafirma, assim, o papel social da extensão universitária e da educação popular na construção de uma sociedade mais justa, informada e inclusiva.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

Anexo 1 – Perfil Instagram:

<https://www.instagram.com/atividade.mei?igsh=a2hkdjQ3YXBiam5o>

Resolução CGSN

As atividades permitidas como MEI são açougueiro independentes, adestrador de cães de guarda, artesão independente, barbeiro, barbaqueiro, bordadeira, borracheiro, cabelereiro, carroceiro, comerciante independente, cuidador de animais, cuidador de idosos, diarista, doceiro, editor, entre outros. A Resolução CGSN nº 140 de 2019 no Arts. 100, Inciso I e 101, § 1º, Inciso I, § 2º apresenta o rol de ocupações permitidas ao MEI.

Formas de Registro para o MEI

- O que significa MEI?**
Microempreendedor Individual.
- Qual o primeiro passo para se tornar um MEI?**
Acessar o site do Governo Federal.
- O que é necessário para acessar o Portal do Empreendedor?**
Fazer login no ambiente gov.br.
- Após o acesso ao Portal do Empreendedor, qual opção deve ser escolhida para se formalizar como MEI?**
Clicar em "Quero ser MEI".
- Qual a próxima etapa após clicar em "Quero ser MEI"?**
Clicar em "Formalize-se".

Benefícios Previdenciários do MEI

- Aposentadoria**
Aposentadoria por idade ou invalidez.
- Auxílio-Doença**
Cobertura em caso de afastamento temporário por doença.
- Salário-Maternidade**
Agoio financeiro durante o período de licença-maternidade.
- Pensão por Morte**
Benefício para dependentes em caso de falecimento do MEI.
- Auxílio-Reclusão**
Assistência financeira para a família do MEI em situação de reclusão.

Características do MEI

É um modelo empresarial instituído pela Lei Complementar nº 128 com o propósito de facilitar a formalização das atividades dos autônomos.

O profissional trabalha por conta própria e passa a ter um CNPJ e, assim, emitir notas fiscais, garantia de direitos e facilidade em solicitação de créditos.

Em resumo, o MEI é uma ferramenta poderosa para impulsionar o empreendedorismo individual, oferecendo um caminho simplificado para a formalização e o crescimento de pequenos negócios.

Profissões Permitidas no MEI

- Serviços: cabeleireiros, manicures, fotógrafos, pintores, jardineiros, esteticistas, músicos.
- Artesanato: fabricação de alimentos e bebidas artesanais, produção de itens de artesanato.
- Construção: carpintaria, marcenaria, fabricação de produtos de limpeza.
- Comércio: confitaria, padaria, confecção de produtos artesanais.
- Comunicação: produção audiovisual, promoção de eventos, marketing.
- Turismo: atividades ligadas ao turismo.
- Moda: costura e confecção de vestuário e acessórios.
- Serviços de chaveiro.

Como o MEI Pode Contratar Funcionários

O MEI pode ter apenas um funcionário, caso queira contratar mais de um, deve alterar a sua categoria empresarial para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Deve ser maior de 16 anos.

Deve passar por exames adicionais.

Pode receber os mesmos benefícios, se a sua ocupação estiver formalizada e reconhecida pelo governo.

Anexo 2 – Fotos das reuniões do grupo:



Anexo 3 – Fotos das apresentações:



Anexo 4 – Fotos da visita à instituição parceira



Anexo 5 – QR Code da Cartilha

